

Aviso

Recrutamento de um Técnico Superior, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social – Estudos e Projetos

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Sr. Primeiro Secretário de 22 de abril, pretende-se recrutar 1 (um) Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social – Estudos e Projetos, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I – Área de Recrutamento:

- a) 1 Técnico Superior (m/f);

II – Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior.

III – Requisitos específicos:

- a) Licenciatura: Área de Gestão, Economia ou outra considerada relevante para o exercício das funções;-----
- b) Perfil:-----
- ✓ Experiência profissional na formalização, análise e acompanhamento de candidaturas aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e a outros programas nacionais e comunitários;
- ✓ Conhecimento de gestão de projetos (planeamento, análise, execução e controlo)
- ✓ Conhecimento dos principais instrumentos de planeamento e de estratégia da região;
- ✓ Conhecimento dos procedimentos de contratação pública;
- ✓ Conhecimento das regras de publicitação dos FEEI;
- ✓ Conhecimentos de informática, na ótica do utilizador, nomeadamente ferramentas do Microsoft Office, Plataforma Portugal 2020, correio eletrónico, ferramentas de videoconferência, entre outras.
- ✓ Outras competências pessoais e profissionais:
 - Trabalho em equipa
 - Método, sentido de responsabilidade, iniciativa, autonomia, flexibilidade, proatividade e assertividade
 - Capacidade de comunicação
 - Facilidade de relacionamento interpessoal

- Capacidade crítica
- Gestão do tempo e orientação para os resultados

IV – Área de atividade:

- a) O candidato selecionado irá integrar a Unidade de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, para exercer as seguintes funções:
- Elaboração, execução, acompanhamento e controlo de candidaturas aos FEEI e a outros programas nacionais e comunitários;
 - Elaboração de análises e pareceres sobre estratégias, planos e programas;
 - Elaboração de estudos conducentes à tomada de decisão;
 - Elaboração de peças e relatórios de procedimentos de contratação pública;
 - Execução e acompanhamento de projetos de apoio à gestão municipal e intermunicipal;
 - Organização e gestão de reuniões relacionadas com os projetos e candidaturas;
 - Participação na elaboração e execução dos instrumentos de gestão da AMAL (Opções do Plano, Orçamento, respetivas alterações e revisões e Relatório de Gestão);
 - Participação nas ações a empreender pela AMAL, tendo em vista a satisfação das atribuições e competências que lhe estão determinadas legalmente;
 - Colaboração com os demais serviços da AMAL, com vista a assegurar o bom funcionamento desta entidade;
 - Execução de outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.

Poderá ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na BEP, enviando, para o efeito:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;

- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações.

Os documentos em causa devem ser remetidos para o endereço eletrónico: geral@amal.pt ou por correio registado com aviso de receção, para a sede da AMAL, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 20 – 8000-355 Faro

VII — Critérios de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, complementada por uma entrevista profissional de seleção, sendo que a análise curricular tem uma ponderação de 30% e a entrevista profissional de seleção uma ponderação de 70%. Os critérios de cada um destes métodos e ponderações são definidos pelo júri nomeado para o efeito.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/Unidade de Serviços Partilhados/Recursos Humanos.

Faro, 8 de setembro de 2020.

O Primeiro-Secretário

Joaquim Brandão Pires